

PORTARIA Nº 523-E, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear DARIO DE PAIVA ALMEIDA JUNIOR, SIAPE nº 1965494, no cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, na Coordenação de Análise Financeira da Superintendência de Prestação de Contas desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 524-E, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear ALISSON MOREIRA BARROS, CPF nº 051.836.297-30, no cargo comissionado de Assistente, código CAS I, da Coordenação de Infraestrutura e Logística da Gerência de Administração desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 527-E, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA ANTÔNIA ARAÚJO PALMEIRA DE BARROS, SIAPE nº 1846906, no cargo comissionado de Assessora, código CCT IV, da Gerência de Desenvolvimento de Mercado, da Secretaria de Políticas de Financiamento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIA Nº 309, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso VI e do § 1º do art. 5º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.015984/2014-28, resolve:

Designar Rogério Magalhães Coutinho, matrícula SIAPE nº 1619690, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, código DAS 101,2, da Unidade Museológica I, do Museu da Inconfidência, no Escritório de Representação Regional-MG, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, no período de 13 a 16 de outubro de 2020.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS****PORTARIA Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS - IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 197, de 11 de abril de 2013, e nº 673, de 16 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0224562, das atribuições de substituto do co-responsável que lhe foram atribuídas pela Portaria IPHAN-AL nº 10/2020, de 17 de fevereiro de 2020, publicada na página 36, da Seção 2, do D.O.U de 18/02/2020;

Art. 2º Designar a servidora MAYARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 1796790, para assinar em conjunto com o Ordenador de Despesas ou com o substituto do Ordenador de Despesas, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na qualidade de substituto do co-responsável em seus impedimentos legais, eventuais e temporários;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GAMA DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA FBN Nº 121, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 357, de 2 de setembro de 2019, e demais informações que constam no processo SEI nº 01430.000268/2020-04, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor LUIZ FERNANDO ZUGLIANI, matrícula SIAPE nº 0223601, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, para exercício junto ao Arquivo Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA DE PESSOAL Nº 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- Decreto nº 9.058, 25/05/2017, publicado no D.O.U. de 26.5.2017;

- Portaria MinC nº 33, de 05/06/2009, publicada no D.O.U. de 08/06/2009,;

resolve:

Art. 1º - Cessar a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, ao servidor ROMULO REIS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1639744, a contar de 15/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- Decreto nº 9.058, 25/05/2017, publicado no D.O.U. de 26.5.2017;

- Portaria MinC nº 33, de 05/06/2009, publicada no D.O.U. de 08/06/2009,;

resolve:

Art. 1º - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, ao servidor Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559045, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I, em exercício na Divisão de Informática da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.563, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, JOYCE LUSTOSA BELGA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código FCPE 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2532, de 23 de outubro de 2020, publicada na edição do D.O.U. nº 206, de 27 de outubro de 2020, Seção 2, página 32, onde se lê: "O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH resolve:

Art. 1º - Designar LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538973, DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, e FABIO BITTI LEAL, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1750802, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108724/2020-62, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2334/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.",

leia-se:

"O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110141, e DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108722/2020-73, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2492/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

